



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### SOLICITANTES:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

---

1.1. Reposição do estoque de materiais de consumo de ferragens para manutenções preventivas e corretivas dos prédios e instalações públicas.

---

### 2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

---

2.1. A contratação para o fornecimento de materiais de consumo de ferragens está perfeitamente alinhada com o Planejamento Municipal e com a Lei Orçamentária Anual, especificamente no âmbito do Plano de Contratação Anal (PCA), nos Grupos 24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis e 42 – Ferramentas.

---

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

---

3.1. A contratação para aquisição dos materiais deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando a necessidade de atendimento aos resultados pretendidos, a contratada deverá apresentar a documentação de habilitação exigidas no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

3.3. Os produtos fornecidos deverão ser novos, seguindo os padrões de qualidade, atendendo aos requisitos de sustentabilidade e a empresa vencedora deverá fornecer garantia, conforme exposto nos que compõe esta licitação.

---

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

---

4.1. O quantitativo a ser adquirido foi levantado tendo-se como base o histórico das contratações anteriores e do consumo dos materiais, com uma margem de acréscimo para abranger demandas repentinas.

4.2. Em anexo incluímos planilha correspondente ao levantamento dos itens e das quantidades a serem contratadas.

---

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

---

5.1. **Solução 1:** Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de materiais de consumo de ferragens.

#### 5.1.1. Pontos Positivos:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

5.1.1.1. O fornecimento parcelado garante a eficiência da contratação, pois a aquisição se dará conforme planejamento da Administração Pública para atender as demandas do município, considerando-se a quantidade de materiais necessários a cada intervenção, o momento e os locais em que serão feitos os serviços. Além disso, com a utilização do Sistema de Registro de Preços, a Administração tende a economizar em suas aquisições, uma vez que este sistema viabiliza a participação de diversas empresas interessadas, aumentando a disputa entre os licitantes, o que resulta na oferta dos melhores preços para os itens, uma vez que eleva a margem de lucro das empresas nos quantitativos. Outro ponto positivo da escolha desta solução é o fato do Município não precisar dispor de grandes áreas de armazenagem, considerando-se que o fornecimento será realizado de forma parcelada, além de permitir um melhor planejamento financeiro e transparência no processo de compra.

## **5.1.2. Pontos Negativos:**

5.1.2.1. Dificuldade de prever todos os itens necessários a serem adquiridos considerando-se que pode haver demandas inesperadas. Além disso, o registro por vezes abarca produtos com qualidades ou especificações genéricas, decorrentes da necessária padronização desse instrumento, mas que podem não ser adequados ao atendimento das reais necessidades da administração. Como base nas contratações anteriores, não foi identificada nenhum outro ponto negativo nesta forma de contratação.

## **5.1.3. Valor:**

**5.1.4. Informação ocultada pelo Departamento de Licitações e Contratos, com base na prerrogativa de caráter sigiloso do orçamento nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21.**

## **5.2. Solução 2: Adesão a ARP de outra entidade**

### **5.2.1. Pontos Positivos:**

5.2.1.1. Aderir à ata de registro de preços de outras Entidades devido à similaridade entre os objetos a serem contratados, com a comprovação da vantagem do preço registrado em relação aos preços praticados no mercado, as contratações públicas para aquisição de bens ou serviços pode ser realizada com mais celeridade, devido a redução de burocracia. A adesão a uma ARP simplifica significativamente o processo, permitindo que os órgãos governamentais atendam as suas necessidades de aquisição com menos papelada e trâmites burocráticos.

5.2.1.2. A adesão de uma ARP oferece flexibilidade aos entes públicos, permitindo-lhes comprar itens e serviços de acordo com suas necessidades específicas, sem a necessidade de seguir rigorosamente os procedimentos de licitações tradicionais. Isso facilita a adaptação às mudanças nas demandas e às necessidades emergenciais.

### **5.2.2. Pontos Negativos:**

5.2.2.1. Restrições ao quantitativo necessário às demandas municipais, tendo-se em vista as limitações previstas na Lei 14.133/202 que estipula que além das contratações não poderão ultrapassar o dobro do quantitativo de cada item registrado, as contratações de um mesmo órgão ou entidade não poderão exceder a 50% desses mesmos quantitativos. Além disso, não há expectativa de que todos os materiais necessários estejam registrados num mesmo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

instrumento, o que implicaria na necessidade de adesão a diversas atas, quer para contemplar todos os itens quer para atender às quantidades necessárias.

5.2.2.2. Demonstração de falta de planejamento, exceto nos casos de emergências, com o incentivo ao planejamento displicente e abusos no uso desta faculdade administrativa, além da necessidade de adaptação às demandas de outro órgão, pois o Termo de Referência é uma demonstração da necessidade do órgão que o planejou. Acontece também a diminuição da concorrência e perda de economia de escala.

## 5.2.3. Valor:

5.2.3.1. Irá variar de acordo com a Ata a que se fizer adesão.

## 5.3. Solução Escolhida: Solução 01

**5.3.1. Justificativa:** A solução 01 é mais viável no que diz respeito às especificações e aos quantitativos dos materiais e atende às necessidades municipais e às determinações legais. Além disso, o ponto negativo tem menor impacto que os da solução 02 e podem ser mitigados a partir do planejamento que considere o histórico das contratações anteriores e de utilização dos insumos.

---

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

---

**6.1. Informação ocultada pelo Departamento de Licitações e Contratos, com base na prerrogativa de caráter sigiloso do orçamento nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21.**

**6.2.** O valor total estimado foi estabelecido com base nos valores oriundos da aplicação do índice de correção Índice Nacional de Custo da Construção – M (INCC-M), retirado do site da Fundação Getúlio Vargas – FGV, bem como a utilização de preços de mercado retirados de sites eletrônicos.

**6.3.** Aplicamos a correção em valores retirados de 02 (duas) Atas de Registro de Preços, sendo elas:

- Valores retirados da ARP nº 015/2023, PE nº 022/2023, da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, utilizamos o acumulado no período de março de 2023 a janeiro de 2024, o qual totalizou 0,53%;
- Valores retirados da ARP nº 078/2022, PE nº 116/2022, da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, utilizamos o acumulado no período de dezembro de 2022 a janeiro de 2024, o qual totalizou 1,11%;

**6.4.** Utilizamos também preços de mercado retirados dos sites indicados abaixo:

- Jofepar - Parafusos e Ferramentas - <https://www.jofepar.com.br/>
- Leroy Merlin - <https://www.leroymerlin.com.br/>
- Luxtil - <https://luxtil.com.br/>
- Ferraz e Gomes Construção e Acabamento - <https://www.ferrazegomes.com.br/>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

- Cicampo Maquinas e Ferramentas - <https://www.cicampo.com.br/>
- Casa do Resistor - <https://www.casadoresistor.com.br/>

---

## 7. DESCRIÇÃO GLOBAL DA SOLUÇÃO

---

7.1. Da adequação de infra-estrutura e espaço físico para solução:

7.1.1. Da disposição de espaço físico adequado para o armazenamento do objeto:

7.1.1.1. O município dispõe espaço físico adequado para armazenamento do objeto.

7.1.2. Da disposição de infra-estrutura adequada para a instalação do objeto:

7.1.2.1. O município dispõe de infra-estrutura adequada para instalação do objeto.

7.2. Da especialização de mão de obra para operação e manutenção da solução:

7.2.1. Da disposição de mão de obra adequada para operação do objeto:

7.2.1.1. O município dispõe de mão de obra adequada para operação do objeto.

7.2.2. Da disposição de mão de obra adequada para manutenção do objeto:

7.2.2.1. O município dispõe de mão de obra adequada para manutenção do objeto.

---

## 8. PREPARAÇÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

---

8.1. A Diretoria de Obras possui em seu quadro, profissionais com capacitação técnica e prática para gerir, fiscalizar e executar o contrato, sem necessidade de treinamento adicional.

---

## 9. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES:

---

9.1. A solução proposta é satisfatória para resolução da demanda e não há necessidade de contratações correlatas.

---

## 10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS

---

10.1. Os resultados pretendidos com esta contratação, em termos de economicidade e otimização dos recursos são os seguintes:

10.1.1. Assegurar o fornecimento parcelado de materiais de consumo de ferragens para atendimento das atividades de manutenções corretivas e/ou preventivas nas áreas e prédios públicos;

10.1.2. Eficiência na gestão do almoxarifado, realizando compras conforme as necessidades do município, sem precisar realizar a estocagem em grandes quantidades, além da otimização do espaço do depósito utilizado para estoque;

10.1.3. Produtos com validade, reduzindo a perda de material por perecibilidade;

10.1.4. Aquisição de materiais de boa qualidade e com garantia;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

10.1.5. O uso racional e responsável dos recursos econômicos, sem escassez e despido de excesso.

**10.2.** Com os resultados pretendidos indicados acima, esta Administração poderá cumprir seu dever institucional com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade e a seus servidores um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão.

**10.3.** A escolha de realizar a contratação pelo Sistema de Registro de Preços, pelo critério de menor preço por item, viabilizará maior participação de fornecedores, o que fomentará a disputa, aumentando o potencial de redução do valor de cada item.

**10.4.** O fornecimento parcelado garantirá a eficiência da contratação, pois a aquisição se dará conforme planejamento financeiro, técnico e operacional da Administração, considerando as quantidades de materiais necessários para cada intervenção, o momento adequado e os locais em que serão empregados.

---

## **11. GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE NA CONTRATAÇÃO**

---

**11.1.** Possíveis impactos ambientais em decorrentes da contratação:

11.1.1. Aumento da produção de resíduos.

**11.2.** Medidas para mitigação de impactos ambientais e desenvolvimento sustentável:

11.2.1. Consumo responsável e destinação adequada de resíduos.

11.2.2. Priorização de insumos que garantam o consumo eficiente de energia.

**11.3.** Para o fornecimento dos materiais objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos nas Instruções Normativas vigentes.

**11.4.** Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes.

**11.5.** Referente a equipamentos energéticos, o demandante deverá observar a economicidade de consumo energético e correspondente eficiência.

---

## **12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

---

**12.1.** O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução e permita ampla participação de licitantes.

**12.2.** A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo os aspectos econômicos representados pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante

**12.3.** Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliada a fase de disputa entre os licitantes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

---

## 13. SÍNTESE DE ADEQUAÇÃO E VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

---

**13.1.** Pelo exposto neste Estudo Técnico Preliminar, fica evidenciado que a contratação deste objeto se faz necessária, concluindo que o objeto atende as atuais necessidades do município, de modo que esta equipe de planejamento declara VIÁVEL a contratação com bases técnicas, operacionais e orçamentárias.

Lagoa Santa, 25 de junho de 2024.

---

Kevlyn Eduardo Batista Melo Faria  
Chefe de Departamento